

4000940	PATRICIA ALESSANDRA DE ALMEIDA ANGELA	27.980.767-3	82	90
4000874	PRISCILA LISBOA BAPTISTA	42.028.507-6	98	98
4000952	TAMIRIS FERRAZ DA SILVA LIMA	48.772.666-2	83	80
4001032	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	45.492.065-9	100	99

NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE: OFICIAL OPERACIONAL CONTINGENTE EM 31/10/2021 = 06 QUANTITATIVO A PROGREDIR (20%) = 01 APTOS A CONCORRER: 05

MATRÍCULA	NOME	RG	ADI 2020	ADI 2021
4000999	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	33.591.512-7	89	82
4000985	VANDERLEI LUIS PEZZINI	1.035.425-303	95	99
4001022	SANDRO RICHARD MARTINS	25.275.001-9	99	99
4001064	ELANE CRISTINA FAGGIAN	30.548.880-6	103	99
4000960	BRUNA CARLA FIORUCCI	42.443.882-3	95	95

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Número de referência: DERSP-PRC-2021/03895

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, defiro o pedido formulado pela empresa QUALITY ESCOLTAS EXCEDENTES-EIRELI, ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACA	MARCA	MODELO	VALIDADE
GDQ2873	RENAULT	KWID ZEN 1.0MT	14/10/2022

Número de referência: DERSP-PRC-2021/03875

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, defiro o pedido formulado pela empresa ULTRABATE SERVIÇOS DE ESCOLTAS LTDA-ME, ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACA	MARCA	MODELO	VALIDADE
FTL1J80	FIAT	FIORINO 1.4 FLEX	19/06/2022

Número de referência: DERSP-PRC-2021/03770

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, defiro o pedido formulado pela empresaTRANSALTERNATIVA TRANSPORTES LTDA-ME, ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACA	MARCA	MODELO	VALIDADE
GFV-2J17	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3	19/11/2022

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato de Contrato
PROCOLO DER Nº 2546421/2019-2º vol. - CONTRATANTE: DER/SP. - CONTRATO Nº 20.407-9. - CONTRATADA: CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 247. - DATA 02.12.2021. - OBJETO: Execução dos serviços emergenciais de substituição da galeria de aço corrugado com diâmetro de 2,00m, por bueiro, celular de concreto armado com seção de 2,00m x 2,00m, pelo método destrutivo, no km 83+100m da SP 092 - Estrada Casa Grande, no município de Biritiba Mirim. Dispensa de Licitação nº 041/2019-CD. - FINALIDADE: Encerramento do Contrato nº 20.407-9, firmado em 24.04.2019. - MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 004 de 26.08.2021. - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência em 02.12.2021, à fl. 326 do Protocolo. - VALOR FINAL: O valor final do Contrato foi de R\$ 339.698,43. – ANULAÇÃO: R\$ 4.852,34 do saldo dos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo à fl. 309 do Protocolo. - GARANTIA: Dispensada, conforme Cláusula 14, item 14.1 do Contrato. - PRAZO: O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente Contrato, foi de 04 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 21.02.2019, sendo encerrado em 21.06.2019. - QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao Contrato nº 20.407-9, ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da Contratada, derivadas do Contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

PROCOLO DER Nº 845316/2021. – CONTRATANTE: DER/ SP. – CONTRATO Nº 20.531-0. – CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 245. – DATA: 01.12.2021. – OBJETO: Contratação das obras e serviços para implantação de 03 (três) passagens inferiores de fauna os km 9+700m, km 10+800m e km 13+200m da SP-613, Município de Teodoro Sampaio. Edital nº 115/2019 – TP. – FINALIDADE: Encerramento do Contrato nº 20.531-0, firmado em 19.11.2019. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 004 de 26.08.2021. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência em 01.12.2021, à fl. 59 do Protocolo. VALOR FINAL: O valor final do Contrato foi de R\$ 1.358.128,07. – REAJUSTAMENTO: R\$ 25.965,99, conforme Boletim Demonstrativo à fl. 40 do Protocolo. – ANULAÇÃO: R\$ 12.568,21 do saldo dos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo à fl. 40 do Protocolo. – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual no valor de R\$ 67.236,51, foi devolvida conforme apontado no Boletim Demonstrativo à fl. 40 do Protocolo. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente Contrato, foi de 12 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 25.11.2019, sendo encerrado em 25.11.2020. – VIGÊNCIA: A vigência contratual foi de 17 meses, a contar da assinatura do Contrato, encerrada com o Termo de Recebimento Definitivo. - QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao Contrato nº 20.531-0, ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da Contratada, derivadas do Contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Extrato de Contrato

PROCOLO DER Nº 799981/2021. - CONTRATANTE: DER/ SP. - CONTRATO Nº 20.844-9. - CONTRATADA: VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA. - TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 246. - DATA: 03.12.2021. - OBJETO: Contratação emergencial das obras e serviços de perenziação de segmentos intercalados na SP 249, entre os km

24+000 e o km 42+450, nos municípios de Apiaí x Ribeirão Branco. Dispensa de Licitação nº 053/2021 - CD. - FINALIDADE: Encerramento do Contrato nº 20.844-9, firmado em 23.04.2021. - MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 004 de 26.08.2021. - AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência em 03.12.2021, à fl. 63 do Protocolo. - VALOR FINAL: O valor final do Contrato foi de R\$ 2.493.396,27. - GARANTIA: Dispensada conforme Cláusula 14, item 14.1 do Contrato. - PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente Contrato, foi de 03 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 10.02.2021, sendo encerrado em 10.05.2021. - QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao Contrato nº 20.844-9, ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da Contratada, derivadas do Contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Extratos de Termo de Autorização de Uso

Termo: 163/2021 - Protocolo: DER/902931/2021 - Assinatura: 01-12-2021 - Valor: R\$ 815,70 - Partes: DER e Usina Ouroeste Açúcar e Alcool Ltda. - Objeto: Autorização para ocupação com implantação e utilização de rede subterrânea de vinhaça na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-463, km 190+940,40m (travessia-D/E), com extensão total de 50,00 metros e na área "non aedificandi", km 190+940,40m (travessia-LD) e km 190+940,40m (travessia-LE), com extensão total de 30,00 metros.

Termo: 165/2021 - Protocolo: DER/1515420/2020 - Assinatura: 01-12-2021 - Valor: R\$ 16.194,36 - Partes: DER e Max Wifi Telecom Eireli. - Objeto: Autorização para ocupação com implantação e utilização de linhas físicas aéreas e subterrâneas de telecomunicações com cabos de fibras ópticas na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-147, km 031+936m (travessia-D/E-aérea) e km 031+661m ao km 033+080m(LE-subt.), com extensão total de 1.489,00 metros.

Termo: 166/2021 - Protocolo: DER/649967/2021 - Assinatura: 01-12-2021 - Valor: R\$ 509,81 - Partes: DER e Companhia Paulista de Força e Luz-CPFL - Objeto: Autorização para ocupação com implantação e utilização de linhas físicas aéreas de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-191, km 175+315m (travessia-D/E), com extensão total de 50,00 metros e na área "non aedificandi", km 175+315m (travessia-LD) e km 175+315m (travessia-LE), com extensão total de 30,00 metros.

Termo 167/2021 - Protocolo: DER/41883/2021 - Assinatura: 01-12-2021 - Valor: R\$ 12.296,68 - Partes: DER e Odair de Oliveira - Objeto: Autorização para ocupação com implantação e utilização de adutora subterrânea de água na faixa de domínio do DER na SP-079, km 100+222m ao km 100+825m (LD), com extensão total de 603,00 metros.

Extratos de Termo de Compromisso e Autorização

Termo: 227/2021 - Protocolo: DER/1227620/2020 - Assinatura: 01/12/2021 - Valor: R\$ 0,00 - Partes: DER e Prefeitura Municipal de São Sebastião - Objeto: O DER autoriza e o interessado se compromete a manter a implantação com instalação de equipamentos de detecção e identificação de placas veiculares, através de obtenção de imagens, medições e leitura, visando obter somente relatórios estatísticos de passagem de veículos, dentro dos limites do município de São Sebastião, conforme projeto aceito pela Divisão Regional e Coordenadoria de Operações e suas concordâncias contidas no protocolo acima citado, bem como a manifestação favorável da Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio (DO/CFo), na SP-055, no km 129+890m (travessia-aérea-canteiro central), km 132+630m (travessia-aérea-canteiro central), km 136+150m (travessia-aérea-LD), km 153+165m (travessia-aérea-LD), km 162+370m (travessia-aérea-canteiro central), 163+125m (travessia-aérea-LD), km 163+500m (travessia-aérea-LE), km 167+002m (travessia-aérea-canteiro central), km 176+575m (travessia-aérea-LD), km 189+595m (travessia-aérea-LE), km 156+480m (Pontual-LD), km 156+490m (Pontual-LE), km 156+497 (Pontual-LE),km 191+096m(Pontual-LD), km 191+118m (Pontual-LE) e km 191+125m (Pontual-LE), com extensão total de 72,00 metros e área total de 41,00m².

Termo: 228/2021 - Protocolo: DER/1779457/2019 - Assinatura: 01-12 -2021 - Partes: DER e Vista Bela Desenvolvimento Urbano SPE Ltda. - Objeto: O DER autoriza e o Interessado se compromete a executar as obras e serviços em caráter excepcional para implantação subterrânea de rede de galerias de águas pluviais, conforme projeto aceito pela Divisão Regional e Diretoria de Engenharia e suas concordâncias contidas no protocolo acima citado, bem como a manifestação favorável da Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio (DO/CFo), na SP-225, km 046+225m (travessia-D/E), com extensão total de 123,00 metros e na área "non aedificandi", km 046+225m (travessia-LD) e km 046+225m 225m (travessia-LE), com extensão total de 30,00 metros.

Extratos de Termo de Transferência de Titularidade

Termo 169/2021 - Protocolo: DER/831698/2021 - Assinatura: 01-12-2021 - Valor: R\$ 00,00 - Partes: DER e Prefeitura Municipal de Capela do Alto - Objeto: O presente termo visa transferência de titularidade do uso da faixa de domínio para implantação e utilização de adutora subterrânea de água em nome de DNP Terraplenagem e Pavimentadora Floresto Ltda., na SP-141, km 007+053m (Travessia-D/E), com extensão total de 50,00 metros.

Protocolo DER/811874/2021 - Assinatura: 01-12-2021 - Partes: DER e DNP Terraplenagem e Pavimentadora Floresto Ltda. - Diante dos elementos de instrução do processo, notadamente as informações da Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio - DO/CFo e da Diretoria de Operações-DO (fl.96), fica CANCELADO o Termo de Autorização de Uso nº 206/2011, tendo em vista a transferência de titularidade tratada no Protocolo DER/831698/2021.

Termo 170/2021 - Protocolo: DER/832047/2021 - Assinatura:01 -12-2021 - Valor: R\$ 00,00 - Partes: DER e Prefeitura Municipal de Capela do Alto - Objeto: O presente termo visa transferência de titularidade do uso da faixa de domínio para implantação e utilização de emissário subterrâneo de esgoto em nome de DNP Terraplenagem e Pavimentadora Floresto Ltda., na SP-141, km 008+135m (Travessia-D/E), com extensão total de 50,00 metros.

Protocolo DER/812679/2021 - Assinatura: 01-12-2021 - Partes: DER e DNP Terraplenagem e Pavimentadora Floresto Ltda. - Diante dos elementos de instrução do processo, notadamente as informações da Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio - DO/CFo e da Diretoria de Operações-DO (fl.101), fica CANCELADO o Termo de Autorização de Uso nº 209/2011, tendo em vista a transferência de titularidade tratada no Protocolo DER/832047/2021.

Termo 171/2021 - Protocolo: DER/832277/2021 - Assinatura:01 -12 -2021 - Valor: R\$ 00,00 - Partes: DER e Prefeitura Municipal de Capela do Alto - Objeto: O presente termo visa transferência de titularidade do uso da faixa de domínio para implantação e utilização de emissário subterrâneo de esgoto em nome de DNP Terraplenagem e Pavimentadora Floresto Ltda., na SP-141, km 008+595m (Travessia-D/E), com extensão total de 50,00 metros.

Protocolo DER/812265/2021 - Assinatura: 01-12-2021 - Partes: DER e DNP Terraplenagem e Pavimentadora Floresto Ltda. - Diante dos elementos de instrução do processo, notadamente as informações da Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio - DO/CFo e da Diretoria de Operações-DO (fl.100), fica CANCELADO o Termo de Autorização de Uso nº 207/2011, tendo

em vista a transferência de titularidade tratada no Protocolo DER/832277/2021.

Extrato de Termo de Anuência de Ocupação

Termo: 018/2021- Protocolo: DER/2522788/2019 - Assinatura: 25-11-2021 - Partes: DER e Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Objeto: Anuência de Ocupação é para ocupação com implantação e utilização de adutora subterrânea de água na área "non aedificandi", na SP-336, km 396+506m (Travessia-LD), km 396+506m (Travessia-LE), km 396+506m ao km 396+531m (LE), com extensão total de 45,45 metros.

Extratos de Termo de Reti-Ratificação

No D.O.E de 05/05/2021 - Onde se lê: Termo 048/2021 – Protocolo DER/2012552/2020 – Assinatura: 28-04-2021 – Valor: R\$ 7.601,31 –Partes – DER e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP - Objeto: Autorização para ocupação em caráter excepcional com implantação e utilização de adutora subterrânea de água na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-274, km 047+091m ao km 047+690m (LD), com extensão total de 599,00 metros.

Leia-se: Termo de Reti-Ratificação nº 006/2021 - Protocolo: DER/2012552/2020 - Assinatura: 25/10/2021 - Partes: DER e Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP - Clausula III da Retificação: No item 1.1 da Clausula Primeira - Objeto passa a ter a seguinte redação: O presente Termo de Autorização de Uso, em caráter excepcional é para implantação e utilização de adutora subterrânea de água na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-274, km 046+960m ao km 047+690m (LD), com extensão total de 740,00 metros.

No item 2.1. Remuneração da Cláusula Segunda – Valores: passa a ter a seguinte redação: O interessado deverá recoher anualmente ao DER a título de remuneração pelo uso e ocupação da faixa de domínio o valor de R\$ 10.060,30 (dez mil, sessenta reais e trinta centavos), com base no mês de outubro/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso nº 048/2021, que não colidam com o presente termo.

No D.O.E de 17/04/2010 - Onde se lê: Termo nº 071/2010 – Exp. 006974-17/DR.10/2009 – Assinatura: 14/04/2010 –Partes – DER e Global Crossing Comunicações do Brasil Ltda. – Valor: R\$ 1.344,63 – Objeto: Autorização de Uso para ocupação com implantação de linhas físicas aéreas de telecomunicações, com cabos de fibras ópticas na SP-270, km 016+171,70m ao km 016+249,70m (LD) e km 016+171,70m (travessia), com extensão total de 133,00 metros

Leia-se: Termo de Reti-Ratificação nº 007/2021 – Protocolo: DER/2955805/2019- Partes: DER e Centurylink Comunicações do Brasil Ltda. - Clausula III da Retificação: No item 1.1 da Clausula Primeira - Objeto passa a ter a seguinte redação: O presente Termo de Autorização de Uso é para implantação e utilização de linhas físicas aéreas e subterrâneas de telecomunicações com cabos de fibras ópticas na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-270, km 016+168m ao km 016-170m (LD-subt.), km 016+170m ao km 016+210,20m (LD-aérea), km 016+171,70m (travessia-subt), com extensão total de 91,70 metros.

No item 2.1. Remuneração da Cláusula Segunda – Valores passa a ter a seguinte redação: A autorização e ocupação de faixa de domínio em referência, conforme Regulamento do DER, aprovado pela Portaria SUP/DER-050, de 21/07/2019 representaria uma remuneração anual de R\$ 2.493,32 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), calculada com base no mês de outubro/2021. Entretanto, em face de Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no processo judicial nº 1017304-40.2017.8.26.0053, com trânsito em julgado em 23 de abril de 2019, como requerente TELCOMP – Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas, que vem atingir o Interessado, pois, o mesmo faz parte da referida Associação. Desta forma, fica o Interessado desobrigado a efetuar o pagamento dessas anuidades, nas condições deste Regulamento. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso nº 071/2010, que não colidam com o presente termo.

No D.O.E de 17/09/2008 - Onde se lê: Termo nº 146/2008 – Exp.: 016351-17/DR.08/2007 – Assinatura: 10/09/2008 Partes: DER e Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Valor: R\$ 95,77 - Objeto: Autorização de uso para implantação e utilização de adutora subterrânea de água na SP-336, km 397+100m (travessia), com extensão total de 27,17 metros.

Leia-se: Termo de Reti-Ratificação nº 008/2021 – Protocolo: DER/2522788/2019 – Assinatura: 25/11/2021 - Partes: DER e Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Clausula III da Retificação: No item 1.1 da Clausula Primeira - Objeto passa a ter a seguinte redação: O presente Termo de Autorização de Uso é para implantação e utilização de adutora subterrânea de água na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-336, km 336+506m (travessia D/E), com extensão total de 17,00 metros.

No item 2.1. Remuneração da Cláusula Segunda – Valores passa a ter a seguinte redação: O interessado pagará anualmente ao DER, a título de remuneração de autorização de uso da Faixa de Domínio a quantia de R\$ 174,42 (Cento e setenta e quatro reais e quarente e dois centavos) base de setembro/2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso nº 146/2008, que não colidam com o presente termo.

No D.O.E de 05/01/2021 - Onde se lê: Termo: 130/2020 - Protocolo: DER/1265975/2020 - Assinatura: 15-12-2020 - Valor: R\$ 5.797,14 - Partes: DER e Centurylink Comunicações do Brasil Ltda. - Objeto: Autorização para ocupação com implantação e utilização de linhas físicas subterrâneas de telecomunicações com cabos de fibras ópticas na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-270, km 024+850m (Travessia-D/E) e km 024+850m ao km 025+075m (LD), com extensão total de 257,88 metros.

Leia-se: Termo de Reti-Ratificação nº 010/2021 – Protocolo: DER/1265975/2020 – Assinatura: 24/11/2021 - Partes: DER e Centurylink Comunicações do Brasil Ltda. - Clausula III da Retificação: No item 1.1 da Clausula Primeira - Objeto passa a ter a seguinte redação: O presente Termo de Autorização de Uso é para implantação e utilização de linhas físicas subterrâneas de telecomunicações com cabos de fibras ópticas na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-270, km 024+820m ao km 025+075m (LD) e km 024+838m (travessia D/E), com extensão total de 316,37 metros.

No item 2.1. Remuneração da Cláusula Segunda – Valores passa a ter a seguinte redação: A autorização e ocupação de faixa de domínio em referência, conforme Regulamento do DER, aprovado pela Portaria SUP/DER-050, de 21/07/2019 representaria uma remuneração anual de R\$ 8.602,10 (Oito mil, seiscentos e dois reais e dez centavos), calculada com base no mês de outubro/2021. Entretanto, em face de Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no processo judicial nº 1017304-40.2017.8.26.0053, com trânsito em julgado em 23 de abril de 2019, como requerente TELCOMP – Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas, que vem atingir o Interessado, pois, o mesmo faz parte da referida Associação. Desta forma, fica o Interessado desobrigado a efetuar o pagamento dessas anuidades, nas condições deste Regulamento. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso nº 130/2020, que não colidam com o presente termo.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Despacho do Superintendente do DER de 03/12/2021
Protocolo DER/221787/2019 – 4º volume, fica declarado Encerrado o Convênio nº 5.768/2018, celebrado com a Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema.

Retificando a publicação do DOE de 30/11/2021.

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio Protocolo DER/1897706/2020. Termo Aditivo Modificativo nº 207. Primeiro Termo Aditivo Modificativo ao Convênio nº 5.811

de 15/12/2020, celebrado entre o DER e o Município de Itapevi: DA CLÁUSULA SEGUNDA — DA OBRIGAÇÃO DOS PARTICIPES A alinea g do item II da Cláusula 2ª passa a ter a seguinte redação: g). Estabelecer os valores a serem cobrados, no presente convênio, até o limite dos valores fixados; g.1. Pelo DER, por meio da Portaria SUP/DER-90, de 24-12-2020, com vigência de 01/01/2021 à 31/12/2021, e suas alterações e substituições, especialmente os fixados como taxa de serviço de remoção e guarda dos veículos recolhidos a sua ordem e depositados no Pátio Municipalizado. g.2. Pelo Órgão ou Entidade, conveniado ao DER/SP, como taxa de serviço de remoção e guarda dos veículos recolhidos a sua ordem e depositados no Pátio Municipalizado. CLÁUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO A Cláusula 5ª passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos não inferiores a 12 (doze) meses, até totalizar 60 (sessenta meses). Caso não prospere a renovação deste instrumento, ou na incidência de eventual rescisão, caberá ao DER/SP o compromisso de retirar os veículos recolhidos por força do convênio, em até 180 (cento e oitenta) dias, por suas expensas. DA PRORROGAÇÃO O prazo de vigência do convênio de cooperação técnica material, administrativa, operacional de pátio municipal, fica prorrogado por 36 meses de 15.12.2021 à 15.12.2024, perfazendo o total de 48 meses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 5.811 que não colidam com o presente termo. Data: 26/11/2021

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

SCEC-PRC-2021/01452
INTERESSADO: Unidade de Formação Cultural
ASSUNTO: Convocação pública para o "Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA"

DESPACHO DO SECRETÁRIO

De acordo com o Artigo 21 da Resolução SC nº 42, de 24 de setembro de 2021, com base no Parecer Técnico emitido pela Unidade de Formação Cultural, declaro como vencedora a Organização Social de Cultura Associação De Cultura, Educação E Assistência Social Santa Marcelina, CNPJ 10.462.524/0001-58, para gerenciamento do "Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA".

Publique-se.

GS, 08 de dezembro de 2021

SERGIO SÁ LEITÃO

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo: SCEC-PRC-2021/01522

Número de referência: SCEC-PRC-2020-00013-DM - Demanda 004707

Participes: Secretaria de Cultura e Economia Criativa e o Movimento Pelo Direito a Moradia

Objeto: Celebração de Termo de Fomento, visando a realização do projeto cultural "Ecoarte"

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais) de responsabilidade do Estado

Natureza Despesa: 33.50.43-82

Termo de Fomento: 28_2021

Data da Assinatura: 08/12/2021

Vigência: 10 (dez) meses

Gestor: Marcos Vinicius Carnaval, Assessor Técnico III, RG nº